



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO



04  
P

**Memorando n.º 51/2024/SEJUR/SCJ**

Cubatão, 22 de abril de 2024

**A(o)  
SESEP**

Senhor(a) Secretário(a)

**IND 50/2024 - RODRIGO R SOARES/SESEP**

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

**Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

**Luciana Rodrigues Da Silva  
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA**

**Livia Nascimento Nunes Dos Santos  
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)**



DIVISÃO LEGISLATIVA

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

4585/2024

## INDICAÇÃO N° 0050/2024

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à manutenção do carroçável na esquina das ruas Sete de Setembro e Monte Castelo, na Vila Nova.

Cubatão, 12 de março de 2024

**RODRIGO RAMOS SOARES - VER. RODRIGO ALEMÃO**  
Vereador

Cubatão, 12 de março de 2024  
Ofício N° 0050/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:  
**Ademário da Silva Oliveira**  
DD Prefeito Municipal de Cubatão  
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO N.º 4585/2024
DATA 04/04/25 HORA
PROTÓCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

**JOEMERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente



*Sexta*

**Sr(a). Secretário(a),**

Por permissivo legal constante no 01  
Decreto Municipal nº 7809/1999, alterado pelo 02  
Decreto nº 8736/2005, esta Secretaria Municip- 03  
pal de Assuntos Jurídicos enviou a essa Pasta 04  
o Memorando de fls. 04, por meio do qual de- 05  
mos conhecimento do Proposição Legislativa 06  
de fls. 02 e solicitamos que fossem prestadas 07  
as informações necessárias ao atendimento do 08  
pleito do Nobre Edil. 09

Entretanto, até a presente data não 12  
registramos o recebimento de resposta ao refe- 13  
rido Memorando, o qual reiteramos nesta oca- 14  
sião. 15

Por oportuno, lembramos que, nos 16  
termos do que determina o inciso XVI do artigo 17  
19 e inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica 18  
Municipal, as informações solicitadas pela Câ- 19  
mara Municipal devem ser prestadas pelo Po- 20  
der Executivo no prazo de 15 (quinze) dias. 21

Considerando que o referido prazo 22  
há muito se exauriu, em razão da relevância da 23  
matéria abordada, solicitamos resposta a esta 24  
SEJUR com a brevidade que o caso requer. 25

Cubatão, 13/01/2025 26

Documento assinado digitalmente 27

**gov.br**

RODRIGO DIAS SILVA  
Data: 13/01/2025 16:31:50-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**RODRIGO DIAS SILVA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*DCPP*

*Sr. Diretor,*

**Encaminho o presente para  
ciência, avaliação e providências  
cabíveis.**

Cubatão, 17/01/25

MATR. 27-338

**TERMO DE ANEXAÇÃO**

Anexei na presente data de  
documentos de fis 08 e  
por mim numeradas e rubricadas  
CUBATÃO, 30/01/2025

*[Signature]*  
Responsável pela anexação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Providencia e Despacho por Setor

Processo nº

4585 / 2024



## DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

### PROVIDÊNCIA

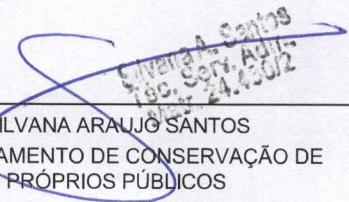
Despacho:

**SESEP**

**Sr. Secretário,**

De ordem do Diretor do Departamento de Conservação de Próprios Públicos, em resposta a Indicação nº 50/2024 de autoria do nobre edil **RODRIGO RAMOS SOARES**, informamos que a solicitação encontra-se na programação para atendimento após a contratação de empresa para execução de serviços de "tapa buraco" cujo processo encontra-se em fase de procedimento licitatório (PA nº 13061/2024).

CUBATÃO, 21 de Janeiro de 2025 16:27

  
SILVANA ARAUJO SANTOS  
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE  
PRÓPRIOS PÚBLICOS

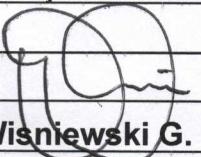


SEJUR

Sr. Secretário,

De ordem do Sr. Secretário, enca-  
minho o presente para ciência e das in-  
formações prestadas pelo Departamento  
de Conservação de Prórios Públicos às  
fls.08.

Cubatão, 30 de janeiro de 2025

  
**Roseli Wisniewski G. B. Oliveira**

Chefe de Expediente - SESEP

Mat.: 27.338

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40